



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019/PROJUR/DETRAN RO, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E DE OUTRO, O SR. HAMILTAIA SILVA DE CARVALHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, doravante denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADO: HAMILTAIA SILVA DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.666.***-00, residente e domiciliado na linha PA 18, lote 11, gleba 03, PA Palma Aruda, Município de Vale do Anari/RO, doravante designado **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo do Contrato nº 011/2019/PROJUR/DETRAN-RO, conforme a justificativa de aditamento contida no ID 0060180723, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.040126/2018-35, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 011/2019/PROJUR/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de **20/06/2025**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 4.654,98 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. E o valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 55.859,76 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho 2025NE000843 (0060292607).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Hamiltaia Silva de Carvalho, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060760958** e o código CRC **394C1202**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 7º TACONT Nº 011/2019/PROJUR/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e HAMILTAIA SILVA DE CARVALHO (CPF nº ***.666.301-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2025. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 4.654,98 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.040126/2018-35.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

HAMILTAIA SILVA DE CARVALHO

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 18/06/2025, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061349338** e o código CRC **3A736798**.